



# Município de Astorga

Estado do Paraná

## PORTARIA N.º 700/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASTORGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 1.696/2004-E, de 28/12/2004, que dispõe sobre o Estágio Probatório do Servidor Público do Município de Astorga;

CONSIDERANDO o resultado da avaliação realizada pela Comissão de Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório, nomeada pela Portaria n.º 193/2017, de 08/02/2017;

### RESOLVE

**EFETIVAR os servidores aprovados em avaliação individual**, realizada pela Comissão de Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório do Município de Astorga, após o período de 03 (três) anos de Estágio Probatório:


| SERVIDOR                    | CARGO                         | PARECER  |
|-----------------------------|-------------------------------|----------|
| - Amarildo Castione         | Servente de Serviços Públicos | Aprovado |
| - Orzinei Carvalho Ferreira | Educador Infantil             | Aprovada |

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E ANOTE-SE,

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA, aos 17 (dezesete) dias do mês de julho de 2017 (dois mil e dezessete).

  
**ANTONIO CARLOS LOPES**

Prefeito Municipal

  
**MANOEL JOAQUIM DE OLIVEIRA**  
Secretário de Administração e Finanças